



Número: **0022029-55.2012.8.07.0001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **19ª Vara Cível de Brasília**

Última distribuição : **23/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 63.636,00**

Processo referência: **0022029-55.2012.8.07.0001**

Assuntos: **Rescisão / Resolução, Locação de Imóvel, Despesas Condominiais**

Objeto do processo: **SISTJ**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CIPO - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (EXEQUENTE)	
	TAYANNA CHAVES LAGO (ADVOGADO) PAULO CESAR FARIAS VIEIRA (ADVOGADO) FERNANDA ROBERTA BORGES DE SOUSA (ADVOGADO) LORENA VIEIRA FERNANDES (ADVOGADO) HUGO FERRAZ RODRIGUES (ADVOGADO)
BRUNA ALENCAR DO AMARAL (EXECUTADO)	
	JOSE HELIO ARRUDA BARROSO (ADVOGADO)
ANA CLAUDIA FERREIRA DO AMARAL (EXECUTADO)	
	VALDIR LAVORATO (ADVOGADO)
CARLOS ARLINDO GONCALVES DO AMARAL (EXECUTADO)	
	VALDIR LAVORATO (ADVOGADO)

Outros participantes	
GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO (LEILOEIRO)	
OCUPANTE DO IMÓVEL (INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
99177507	02/08/2021 18:53	Decisão	Decisão



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

19VARCVBSB
19ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0022029-55.2012.8.07.0001

Classe judicial: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

EXEQUENTE: CIPO - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

EXECUTADO: ANA CLAUDIA FERREIRA DO AMARAL, BRUNA ALENCAR DO AMARAL,
CARLOS ARLINDO GONCALVES DO AMARAL

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Diante do acordo celebrado entre as partes, suspendo o processo até o dia 28/09/2021, bem como o leilão do imóvel, conforme requerido. Comunique-se, com urgência.

JAYLTON JACKSON DE FREITAS LOPES JÚNIOR

Juiz de Direito Substituto

BRASÍLIA/DF.

(datado e assinado eletronicamente)

